



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto

SEFIN nº
0056/2025

Em, 6 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 287.375,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2002	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000009	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00	

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0001048	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	107.161,00	
Total da Ação					107.161,00	
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000252	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					117.161,00	

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000304	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000411	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
Total da Ação					45.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000425	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0000429	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 85.000,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000068	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.350,00
Total da Ação					9.350,00
Total da Unidade Orçamentária					9.350,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13	392	1004	2069	Promoção de Festas Regionais	
0000728	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.864,00
Total da Ação					20.864,00
Total da Unidade Orçamentária					20.864,00

Total de Suplementações 287.375,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 287.375,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2002	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0001049	3390.36	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0001051	4490.52	99	15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.161,00

Total da Ação 47.161,00

12	365	1002	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%	
0001052	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0001053	3390.36	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

Total da Ação 60.000,00

12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000256	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 117.161,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000289	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0000293	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
Total da Ação					45.000,00
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000402	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0000409	3390.35	99	15001002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0000410	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0000418	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total da Ação					45.000,00
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000840	3190.13	99	17200000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0000066	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.350,00
Total da Ação					9.350,00
Total da Unidade Orçamentária					9.350,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
0000736	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000737	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.864,00
Total da Ação					20.864,00
Total da Unidade Orçamentária					20.864,00
Total de Anulações					287.375,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					287.375,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito